



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

Contato@camaramunicipaldsl.com.br

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO 2025

ORDEM DO DIA: foram colocadas em discussão as indicações n's 011, 012, 013, 014 e 015/2025, não havendo manifestação, foram colocadas em votação, ficando aprovadas por unanimidade pelos Srs. Vereadores presentes. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar N° 02/2025 Ementa: Dispõe sobre a Supressão da necessidade de Formação em Área Específica disposta no Artigo 2º da Lei Municipal N° 1.057/2024 e dá outras providências, usou da palavra o Vereador Sr. Jucelio Lopes Estevão, solicitando ao Sr. Presidente para que consultasse ao Plenário para que o referido Projeto fosse votado em Turno Único, ficando todos de acordo, foi colocado em votação o Projeto de Lei Complementar N° 02/2025 ficando aprovado em Turno Único por seis (06) votos favoráveis e dois (02) votos contrários pelos Srs. Vereadores presentes. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar N° 03/2025 Ementa: Dispõe sobre a Supressão da necessidade de Formação em Área Específica disposta no Artigo 2º da Lei Municipal N° 1.057/2024 e dá outras providências, usou da palavra o Vereador Sr. Jucelio Lopes Estevão, solicitando ao Sr. Presidente para que consultasse ao Plenário para que o referido Projeto fosse votado em Turno Único, ficando todos de acordo, foi colocado em votação o Projeto de Lei Complementar N° 03/2025 ficando aprovado em Tarno Único por seis (06) votos favoráveis e dois (02) votos contrários pelos Srs. Vereadores presentes.

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

- **Projeto de Lei Complementar N° 02/2025 – Ementa:** Dispõe sobre a Supressão da necessidade de formação em área específica disposta no Artigo 2º da lei Municipal N°1.057/2024.
- **Projeto de Lei Complementar N° 03/2025 – Ementa:** Dispõe sobre a Supressão da necessidade de formação em área específica disposta no Artigo 2º da lei Municipal N°1.057/2024.

Divino de São Lourenço-ES, 06 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

Contato@camaramunicipaldsl.com.br

Beatriz Miguel Capuche

BEATRIZ MIGUEL CAPUCHE

Assessora Parlamentar da

CMDSL/ES